



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**  
**DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Júlio Mesquita, 305 – Centro – Regente Feijó – SP – CEP: 19570-000  
Telefone: (18) 3279-4558 – E-mail: meioambienterf@hotmail.com



**REQUERIMENTO DE PODA/CORTE/PLANTIO DE ÁRVORE (PESSOA FÍSICA)**

DATA:

Nº DO REQUERIMENTO:

**DADOS DO REQUERENTE**

NOME:		
CPF:	RG Nº	DATA NASC.:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:

**DADOS DO PROCESSO**

LOCAL:	( ) Mesmo do Requerente
BAIRRO:	( ) RESIDENCIAL ( ) COMERCIAL ( ) OUTROS
TIPO DE SOLICITAÇÃO:	( ) Supressão ( ) Poda ( ) Plantio
MOTIVO:	( ) Problemas fitossanitários; ( ) Problemas com fiação/encanamentos; ( ) Problemas em Edificação; ( ) Outros; ( ) Ameaça de queda (total/galhos);
Detalhamento:	
<div style="border: 1px solid black; height: 80px;"></div>	

**( ) SERVIÇO SERÁ REALIZADO POR TERCEIROS:**

Razão Social/Nome:	
CNPJ/CPF:	IE/RG:
CADASTRO Nº:	

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – LEI Nº 2.497/09 – PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO**

(...) Art. 5º Fica estabelecido que, em caso de remoção de árvores, em decorrência da solicitação de erradicação, o proprietário do imóvel será responsável pela retirada do toco, tendo, para tanto o prazo de 10 (dez) dias após o corte da mesma, sob pena de multa de 50 UFMs; Art. 6º As árvores retiradas deverão ser substituídas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal; Art. 7º Fica proibida a poda drástica de árvores existentes nas vias públicas, exceção feita aos casos de risco iminente; (...)	
_____ Assinatura do Requerente	_____ Assinatura do Servidor

